



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



24/05/2024 15:32

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº 02 de 2024

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado **TRT-23**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4750, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-941, inscrito no CNPJ sob o n. 05.901.308/0001-21, telefones: (65) 3362-8000 e 3362-8011, e-mail presidencia@tre-mt.jus.br, doravante denominado **TRE-MT**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO, tendo em vista o que consta no **Proad n. 8259/2023**, resolvem celebrar o presente Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas, que será regido, no que couber, pelas normas da Constituição Federal, pela Resolução CSJT n. 356/2023, pelas normas de Direito Administrativo, pela Lei n. 14.133/2022 e demais normas aplicáveis, cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 IMÓVEL

1.1.1 IMÓVEL ALTO ARAGUAIA:

Endereço: Rua João Alves Ferreira, n. 1865, Bairro Vila Aeroporto, CEP 78780-000, Alto Araguaia/MT

Identificação do Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região



Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT CEP: 78049-935 | Telefone:(65) 3648-4363 | contratos@trt23.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº 02 de 2024

1.2 ÓRGÃO GESTOR:

CÓDIGO DA UG	CÓDIGO DA GESTÃO	NOME DA UG
080025	0001	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

CNPJ: 37.115.425/0001-56

ENDEREÇO: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935

RESPONSÁVEL: Desembargadora Presidente ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

CPF DO RESPONSÁVEL: ***.397.921-**

ATO DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO: Resolução Administrativa n. 477/2023

1.3 ÓRGÃO CLIENTE:

CÓDIGO DA UG	CÓDIGO DA GESTÃO	NOME DA UG
70022	0001	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CNPJ: 05.901.308/0001-21

ENDEREÇO: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-941

RESPONSÁVEL: Desembargadora Presidente Maria Aparecida Ribeiro

CPF DO RESPONSÁVEL: ***.520.041-**

ATO DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO: Termo de Posse em 28/04/2023 (Publicado no DJE nº 3895 de 04/05/2023, fl. 02)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por finalidade estabelecer a utilização compartilhada do imóvel identificado no item 1.1.1, conforme os quadros 1, 2, 3 e 4, com o rateio das despesas comuns conforme os quadros 5 e 6 (no caso de haver despesas exclusivas).

2.2. A área de trabalho a ser utilizada pelos órgãos destina-se às finalidades:

2.2.1. Os espaços da sala de audiência, gabinete, secretaria, sanitário 01, arquivo e depósito serão de uso do TRT23, totalizando uma área de 109,83 m²;



Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT CEP: 78049-935 | Telefone:(65) 3648-4363 | contratos@trt23.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº 02 de 2024

2.2.2. Os espaços da sala 01 e secretaria serão de uso do TRE-MT, totalizando uma área de 57,50 m²;

2.2.3. As demais áreas existentes na edificação serão de uso comum, totalizando uma área de 86,67 m²;

2.3. São objeto do presente Termo as áreas comuns, conforme os quadros 1 e 2, bem como os equipamentos que fazem parte da estrutura do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Termo é de **60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação até o limite de 120 (cento e vinte) meses**, nos termos do art. 9º da Resolução CSJT n. 356, de 28 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O presente Termo pode ser rescindido a qualquer tempo, mediante comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. Caberá ao órgão gestor a manutenção predial e ao órgão cliente os serviços e despesas discriminados no quadro 5.

5.2. Fica assegurado ao órgão gestor o acesso a todas as dependências do imóvel para a realização de vistorias e/ou manutenção predial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Obrigações do órgão gestor:

6.1.1. Manter canal de comunicação com o órgão cliente para a boa execução deste Termo;

6.1.2. Transferir a carga patrimonial dos condicionadores de ar já instalados nos ambientes compartilhados com o TRE-MT, registrados no Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio (SCMP);

6.1.3. Informar o SPU do uso compartilhado do imóvel objeto deste Plano de Trabalho;

6.1.4. Realizar, às suas custas, a manutenção predial e dos equipamentos instalados em sua área privativa e na área comum;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº 02 de 2024

6.1.5. Divulgar em sua página eletrônica, no campo denominado Transparência, o nome e CNPJ do órgão cliente, a atividade principal exercida, a área cedida e os valores ajustados;

6.1.6. Encaminhar cópia deste Termo ao CSJT em até 30 dias após a assinatura.

6.2. Obrigações do órgão cliente:

6.2.1. Utilizar os ambientes única e exclusivamente para a atividade finalística do órgão;

6.2.2. Providenciar a transferência das unidades consumidoras para a titularidade do TRE-MT das contas relativas ao fornecimento de energia elétrica e água, assumindo a responsabilidade pelo pagamento destas a partir da assinatura do presente Termo;

6.2.3. Receber, por meio do SIAFI, a carga patrimonial dos bens transferidos pelo TRT23;

6.2.4. Zelar pelas instalações prediais, dando ciência ao responsável pela manutenção de falhas e problemas verificados;

6.2.5. Observar as normas de segurança e procedimentos relativos a combate a incêndio;

6.2.6. Observar a Política de Segurança Institucional do TRT23, instituída por meio da Resolução Administrativa TRT23 n. 055/2021;

6.2.7. Realizar as adequações necessárias à implantação dos equipamentos de TIC, inclusive infraestrutura e equipamentos;

6.2.8. Assegurar ao Órgão Gestor o acesso a todas as dependências do imóvel para a realização de vistorias e/ou manutenção predial;

6.2.9. Arcar com os pagamentos de suas despesas exclusivas;

6.2.10. Realizar, às suas custas, a manutenção predial e dos equipamentos instalados em sua área privativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Multas e prejuízos gerados em virtude de atraso no pagamento de despesas pactuadas neste Termo de Compromisso serão de responsabilidade do órgão cliente.

7.2. Os danos ao imóvel decorrentes de má-conduta ou negligência serão ressarcidos pelo órgão causador.

7.3. As partes declaram, neste ato, haverem efetuado estudos que demonstraram a vantajosidade econômica do compartilhamento do imóvel.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº 02 de 2024

CLÁUSULA OITAVA – DOS QUADROS

8.1 QUADRO DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS:

ALTO ARAGUAIA - DIMENSÕES DO IMÓVEL EM M²	287,96
Área de Trabalho (Privativa)	167,33
Área comum	86,67
TOTAL	254,28
Área de Trabalho (Privativa) destinada ao Órgão Gestor	109,83
Percentual de Ocupação pelo Órgão Gestor	43,24%
Área de Trabalho (Privativa) destinada ao Órgão Cliente	57,50
Percentual de Ocupação pelo Órgão Cliente	22,64%

8.2 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE AMBIENTES:

Ambientes de utilização privativa do Órgão Gestor	Sala de audiência, gabinete, secretaria, sanitário 01, arquivo e depósito
Ambientes de utilização privativa do Órgão Cliente	Sala 01 e secretaria
Ambientes de utilização compartilhada	Saguão, hall, CPD, copa, circulação 01, circulação 02, sanitário 02, sanitário 03, sanitário 04, sanitário 05 e área de serviço.

8.3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE GARAGENS:

TOTAL DE GARAGENS DO IMÓVEL	Tipo	Quantidade (unidade)	
		Por Tipo	Total
Quantidade de garagens destinada ao Órgão Gestor	Coberta	4	8
	Descoberta	4	
Quantidade de garagens destinada ao Órgão Cliente	Coberta	3	6
	Descoberta	3	
Quantidade de garagens destinada ao Uso comum	Vaga PCD	1	1
Quantidade Total de vagas			15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº 02 de 2024

8.4 QUADRO DE POPULAÇÃO:

População Principal do Imóvel	População do TRE + TRT: 14 • Alto Araguaia: 08 Serv. do TRT + 06 pessoas TRE
População Principal do Órgão Gestor	08 pessoas
Percentual de Participação da População do Órgão Gestor	População do TRT/TOTAL 57%
População Principal do Órgão Cliente	06 pessoas
Percentual de Participação da População do Órgão Cliente	População do TRE/TOTAL 43%

8.5 QUADRO DE DESPESAS COMUNS E CRITÉRIOS DE RATEIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA COMUM	CRITÉRIO DE RATEIO UTILIZADO	PROPORÇÃO DE RATEIO EM %	GESTOR – R\$	CLIENTE – R\$
1	Limpeza e conservação	Custos divididos entre os órgãos	-		41.073,36
2	Material de limpeza		-		12.113,63
3	Material de copa		-	2.454,85	
4	Dedetização		-		2.439,74
5	Jardinagem		-	5.063,94	
6	Energia Elétrica		-		2.524,56
7	Água e esgoto		-		588,00
8	Taxa de Lixo		-		216,00
9	Manutenção de condicionadores de ar		-	1.772,88	
10	Monitoramento		-	5.588,64	
11	Segurança		-	70.527,84	
12	Manutenção predial		-	3.222,25	
13	Seguro		-	520,03	
Custo Total				89.150,03	58.955,29
Custo Total (%)				60,19%	39,81%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº 02 de 2024

8.6 QUADRO DE DESPESAS EXCLUSIVAS (quando houver)

8.7 QUADRO DE VALOR ESTIMADO DE DESPESAS COMUNS ANUAL E MENSAL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA COMUM	PREVISÃO ANUAL EM R\$	RATEIO ANUAL EM R\$	RATEIO MENSAL EM R\$	GESTOR – R\$	CLIENTE - R\$
1	Limpeza e conservação	41.073,36	-	-		41.073,36
2	Material de limpeza	12.113,63	-	-		12.113,63
3	Material de copa	2.454,85	-	-	2.454,85	
4	Dedetização	2.439,74	-	-		2.439,74
5	Jardinagem	5.063,94	-	-	5.063,94	
6	Energia Elétrica	2.524,56	-	-		2.524,56
7	Água e esgoto	588,00	-	-		588,00
8	Taxa de Lixo	216,00	-	-		216,00
9	Manutenção de condicionadores de ar	1.772,88	-	-	1.772,88	
10	Monitoramento	5.588,64	-	-	5.588,64	
11	Segurança	70.527,84	-	-	70.527,84	
12	Manutenção predial	3.222,25	-	-	3.222,25	
13	Seguro	520,03	-	-	520,03	

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O TRT23 é responsável pela publicação do presente Acordo no Diário Oficial da União e no seu sítio eletrônico oficial, em razão do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 12.527/2011, bem como da publicação dos futuros aditivos e adesões que porventura vierem a ser formalizados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária no Estado de Mato Grosso - Cuiabá, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº 02 de 2024

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento eletronicamente a fim de que produza seus efeitos legais.

Cuiabá, 06 de maio de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO
Desembargadora Presidente

MARIA
APARECIDA
RIBEIRO:0054

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA
RIBEIRO:0054
Dados: 2024.05.23 14:16:10
-04'00'

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA APARECIDA RIBEIRO
Desembargadora Presidente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90006/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº MA 865/2023. , publicada no D.O.U de 10/05/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição através do Sistema Registro de Preços de fragmentadora de papel, forno micro-ondas digital, refrigerador, frigobar, ventilador de parede, ventilador de coluna, bebedouro, TV de 50 polegadas longarinas de três assentos e estantes de aço a serem utilizados para atendimento das demandas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Novo Edital: 29/05/2024 das 08h30 às 15h30. Endereço: Av.visconde de Porto Alegre Praça 14 - MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE
Agente de Contratação

(SIDE - 28/05/2024) 080002-00011-2024NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO PROAD Nº 9147/2020. Convênio Nº 12/2020. Partes: TRT e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAJUSTRA, tendo como interveniente QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. CNPJ: 04.435.721/0001-85. Objeto: rescisão do convênio nº 12/2020, em função de denúncia realizada pela consignatária, com efeitos a partir de 03/10/2023, 60 dias após o recebimento do Ofício de manifestação da consignatária. Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 79, inciso II. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires; pela consignatária, Antônio Carlos Parente Macedo de Andrade, e pela interveniente, Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira e Vitor Cruz. Data: 02/05/2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Proad 8259/2023. Espécie: Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas 02_2024, entre o TRT 23ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso. CNPJ: 05.901.308/0001-21. OBJETO: Utilização compartilhada com rateio das despesas comuns do imóvel situado no município de Alto Araguaia (MT), área de 109,83 m², sito na Rua João Alves Ferreira, nº 1865, Bairro Vila Aeroporto, CEP: 78780-000. VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA 06/05/2024. ASSINAM: pelo TRT 23ª Região, Adenir Alves da Silva Carruesco/Desa. Presidente, pelo TRE-MT, Maria Aparecida Ribeiro/Desa. Presidente.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 90024

Nº Processo: 1831920244018001. Objeto: Concessão onerosa de uso de bem imóvel da União Federal, por Intermédio da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária no Estado do Acre, medindo aproximadamente 262m², localizado no edifício-sede desta Seção Judiciária, cumulada com a prestação de serviço de fornecimento de alimentação, por meio da exploração comercial de restaurante/lancheonete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90024-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JESUS NATAL MOURAO DE BRITO
Supervisor da Seção de Licitações e Compras

(SIASGnet - 28/05/2024) 90024-00001-2024NE000080

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento, Proc. 0006045-58.2021.4.01.8006, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás, e Espaço Absolut Psicologia e Saúde Ltda. OBJETO: Prestação de serviços em Psicologia, Psiquiatria, Psicopedagogia, Clínica Geral e Nutrição. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023. PERÍODO DE VIGÊNCIA: a partir da assinatura e enquanto perdurarem as condições de contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 12.101 - Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho 2023NE000016, emitida em 12/01/2023, no valor estimativo de R\$ 20.550,74 (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), para cobertura de despesas durante o exercício de 2023. EMBASAMENTO LEGAL: Lei 14.133, de 01/04/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006). ASSINAM O INSTRUMENTO: Dr. Warney Paulo Nery Araújo, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal em Goiás; Michelle dos Santos Branquinho Resende, pela Credenciada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024

Nº do Contrato: 22/2022. Nº do Processo: 0006729-43.2022.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, CNPJ: 10.427.965/0001-19. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1- A prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2022, de 01/07/2024 a 18/02/2025; 2- A Marcação do período de gozo de férias dos terceirizados, de 20/12/2024 a 18/01/2025; e 3- A Marcação do período de concessão de Aviso Prévio Trabalhado por parte da Contratada, de 20/01/2025 a 18/02/2025. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato nº 22/2022, tendo início em 01/07/2024 e término em 18/02/2024. Data de assinatura: 28/05/2025.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 90021

Nº Processo: 21593720244018009. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Acesso e à Internet dedicada por meio de infraestrutura de fibra óptica para as Subseções Judiciárias de Rondonópolis e Sinop. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/05/2024 das 11h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens Mendonça, 4888- Centro Político Administrativo, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/90021-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

JULIANA SANCHEZ DE ABREU
Pregoeira

(SIASGnet - 28/05/2024) 90021-00001-2024NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 1431-87.2024.4.01.8011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli. - CNPJ/MF n. 12.039.966/0001-11. Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n. 20/2022. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 20/2022 por 12 meses, a partir de 29.05.2024. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993 c/c o com parágrafo único do art. 191, da Lei n. 14.133/2021. PTRES: 168312. ED: 33903919 - 2024NE000066. Valor global: R\$ 156.632,81. Vigência: 29.05.2024 a 29.05.2025. Assinado em 28.05.2024 por: Juiz Federal Brunno Christiano Carvalho Cardoso, Diretor do Foro, pela Contratante, e Marcelo de Oliveira Lima, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 90038

Nº Processo: 1404320244018014. Objeto: Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em aparelhos de ar condicionado (splits) da Subseção Judiciária de Gurupi - TO, nos termos da tabela com 28 itens de serviços diversos a serem executados, sob demanda, durante a vigência da ARP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: 201 Norte Conjunto 1 Lotes 02-a, Plano Direto Norte - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/90038-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

SIDNEY MARTINS JALES
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2024) 90038-00001-2024NE000001

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A.: 0001958-53.2022.4.04.8002. Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 21/2022. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: PINHO CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 32.196.811/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais de consumo, para equipamentos de ar-condicionado do tipo split, e de renovação de ar, instalados nos prédios: Item 01 - Rio do Sul; Item 02 - Tubarão; e Item 05 - Joinville (incluindo UAA de São Francisco do Sul), e ainda prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e fornecimento eventual de carga de gás e compressores. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência de 30/05/2024 a 29/05/2026. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. CLASS. ORÇ.: PT 168312 / 168312, ED 339030 / 339039, NE 2024NE000158 / 2024NE000159 de 14/05/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 158.354,40. ASS: 16/05/2024, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A.: 0001203-34.2019.4.04.8002. Espécie: 6º Aditivo ao Contrato nº 22/2019. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 10.364.152/0001-27. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada para o ITEM II - Região 04: Unidade Avançada de Atendimento de Araranguá e Subseção Judiciária de Laguna; e ITEM III - Região 03: Subseções Judiciárias de Itajaí e Rio do Sul. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência de 26/04/2024 a 31/05/2024, somente em relação à Subseção Judiciária de Itajaí (Item III - Região 3); pelo decréscimo do quantitativo dos serviços objeto do presente aditivo, o novo valor total do contrato referente ao ITEM III - Região 03 será de R\$ 18.214,41, em virtude do decréscimo de R\$ 12.168,21, que representa o percentual de 3,0889% do valor inicial atualizado do contrato. BASE LEGAL: Art. 57, II, §4º e art. 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93. CLASS. ORÇ.: PT 168312, ED 339037, NE 2024NE000065 de 22/04/2024. VALOR TOTAL: R\$ 18.214,41. ASS: 24/04/2024, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.